



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL N.º. 12-A, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**“Prorroga o afastamento do Prefeito para tratamento de saúde e formaliza sua substituição pelo Vice-Prefeito por período determinado.”**

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG em exercício, Nelson Cipriano Moreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 73, §1º da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do Prefeito eleito, Sr. Roberto Henriques de Oliveira, se ausentar de suas responsabilidades para tratamento de saúde, em 17 de junho de 2024,

**CONSIDERANDO** a apresentação de novo atestado justificando a prorrogação do afastamento por mais 03 (três) dias a partir de 18 de junho de 2024 conforme atestado médico apresentado e arquivado;

**CONSIDERANDO** que o afastamento por tempo determinado deve ser formalizado no âmbito do Poder Executivo para comunicação ao Poder Legislativo, para o regular funcionamento da Administração Municipal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 20 de junho de 2024 o Decreto Municipal nº 11-A de 17 de junho de 2024, que formalizou o afastamento do Sr. prefeito Roberto Henriques Oliveira para tratamento de saúde e sua substituição pelo vice-prefeito Nelson Cipriano Moreira.

Rua Francisca Pedrosa, n.º. 13, Centro, CEP: 36265-000, Cipotânea/MG.

(32) 3348-1119 / (32) 3348-1120 / prefcipotanea@yahoo.com.br



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cipotânea/MG, 19 de junho de 2024.

*Nelson Cipriano Moreira*

**NELSON CIPRIANO MOREIRA**

**PREFEITO DE CIPOTÂNEA/MG**

**em exercício**

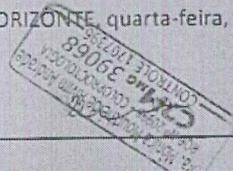


**GastromedBH**  
QUALIDADE E SEGURANÇA EM EXAMES DO APARELHO DIGESTIVO

## ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que **ROBERTO HENRIQUES OLIVEIRA**, compareceu neste estabelecimento, no dia **19/06/2024** para realizar **COLONOSCOPIA**, necessitando de 03 (TRÊS) dias de afastamento de suas atividades profissionais, a partir do dia **18/06/2024**. CID:Z121.

BELO HORIZONTE, quarta-feira, 19 de junho de 2024.



Dr(a) **MONICA MOURTHE DE ALVIM ANDRADE**

CRM: 39068/MG

Autorizo o(a) Dr(a) **MONICA MOURTHE DE ALVIM ANDRADE** a registrar o diagnóstico por extenso e/ou codificado pelo CID-10 neste atestado para abono de falta(s) ao trabalho.

Assinatura do Paciente ou Responsável

Rua Paracatú -838,Sala 101.Barro Preto/ Belo Horizonte

Telefones (31) 2514-1010/2514-1090

*Alton Junio Amorim*